

**PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

GERAL 53  
**Câmara Municipal**  
CACEQUI-RS  
Prot. 53 Pag. 176  
Data 21.1.25  


**CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL AO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO** no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido aos servidores públicos municipais a reposição inflacionária ao vale-alimentação, num percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) e o aumento real de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), estando computado a reposição e o aumento real a partir de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O reajuste de 4,83% incidirá sobre o valor do vale, que foi o índice acumulado no período de 2024/2025 e aumento real de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), ficando alterada a redação do artigo 3º da Lei n.º 4.126 de 24 de março de 2020 passando a conter a seguinte redação.

**"Art. 3º o valor do vale-alimentação a partir de janeiro de 2025 passará a ser de R\$.620,00 (seiscentos e vinte reais),".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:**  
**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 21.1.25  
Presidente

Gestão 2025-2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 21.1.25  
Presidente

**A ORDEN DO DIA**  
Em 21.1.25  
Presidente  
**A PROVA DO**  
Em 21.1.25  
Presidente

OLMO: 907000103  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AG VALID RFB VS, OU=AR PRATICA  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Data: 2025.01.17 13:02:27-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**JUSTIFICATIVA**  
**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto que trata da reposição inflacionária e aumento real no tocante ao vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais.

O objetivo do presente projeto visa adequar o valor do Vale Alimentação Municipal ao cenário econômico atual, proporcionar aos servidores públicos municipais maior poder de consumo, melhorar a qualidade de vida familiar e estimular o desempenho das atividades laborais.

Informamos aos dignos parlamentares, que a reposição inflacionária ora concedida no percentual de 4,83%, que foi a inflação acumulada no período de 2024/2025, e aumento real de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), passando ao valor final do vale alimentação para R\$.620,00 (seiscentos e vinte reais).

Tendo em vista que o vale alimentação é um complemento na renda dos servidores, destinado a proporcionar melhor qualidade de alimentação dos mesmos, e assim corrigido o valor do vale alimentação para R\$.620,00 (seiscentos e vinte reais) o que trará o valor mais próximo do seu objetivo, proporcionando aos servidores condições de prover sua subsistência com maior qualidade e ainda estimular a desempenhar suas atribuições.

Outro aspecto que precisa ser avaliado é o impacto social no município, pois o projeto visa atingir aproximadamente 500 famílias, que usarão esse recurso gerando além da distribuição de renda novas receitas aos cofres públicos através da tributação dos produtos comprados.

Informamos ao Ilustrados Edis, que os índices aplicados na reposição inflacionariam, estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Acompanha o presente projeto em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de impacto e declaração do ordenador de despesa de nº.002/2025.

**ASSIM SENDO**, levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, o aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO: [REDACTED]  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:58978801033  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=PA  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, CN=  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização:  
Data: 2025.01.17 13:02:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0





**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 02/2025**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 02.001 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
- 02.002 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- 02.003 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- 02.004 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - SUB-PREFEITURAS
- 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
- 03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
- 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
- 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO - ESPORTE, CULTURA E TURISMO
- 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA
- 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
- 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

OBJETIVO: Reposição Inflacionária de 4,83% acrescida de Aumento Real de 5,63% nos Vale-alimentação, a partir de Janeiro/2025, passando para R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais).

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
<b>Recursos Próprios</b>						
	02.00	02.01	122	0002	2.004	3.3.9.0.46.00.00.00
	02.00	02.02	122	0002	2.007	3.3.9.0.46.00.00.00
	02.00	02.03	124	0004	2.011	3.3.9.0.46.00.00.00
	02.00	02.04	122	0002	2.009	3.3.9.0.46.00.00.00
	05.00	05.01	122	0002	2.059	3.3.9.0.46.00.00.00
	06.00	06.01	122	0002	2.069	3.3.9.0.46.00.00.00
	07.00	07.01	695	0002	2.071	3.3.9.0.46.00.00.00
	08.00	08.01	123	0017	2.080	3.3.9.0.46.00.00.00
	09.00	09.01	122	0002	2.084	3.3.9.0.46.00.00.00
	11.00	11.01	122	0002	2.126	3.3.9.0.46.00.00.00
<b>Recursos Vinculados</b>						
	03.00	03.01	122	0002	2.009	3.3.9.0.46.00.00.00
	03.00	03.02	242	0008	2.025	3.3.9.0.46.00.00.00
	04.00	04.01	301	0009	2.032	3.3.9.0.46.00.00.00
	10.00	10.01	361	0022	2.096	3.3.9.0.46.00.00.00
	10.00	10.01	365	0023	2.099	3.3.9.0.46.00.00.00
	10.00	10.01	367	0032	2.101	3.3.9.0.46.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025		2026		2027	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.293.800,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 235.440,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 700.560,00	(+)	R\$ 982.800,00	(+)	R\$ 1.031.940,00
Valor da Operação	(-)	R\$ 93.600,00	(+)	R\$ 98.280,00	(+)	R\$ 103.194,00
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 264.200,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 1.081.080,00	(=)	R\$ 1.135.134,00
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 2.336.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por saldo financeiro final 2024	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 411.480,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.222.920,00	(+)	R\$ 1.716.120,00	(+)	R\$ 1.801.926,00
Valor da Operação	(-)	R\$ 163.440,00	(+)	R\$ 171.612,00	(+)	R\$ 180.192,60
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 538.160,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 1.887.732,00	(=)	R\$ 1.982.118,60





IMPACTO FINANCEIRO	2025		2026		2027	
<b>Recursos Próprios</b>						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 39.291.814,99	(+)	R\$ 41.256.405,74	(+)	R\$ 43.319.226,03
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 1.213.442,57	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 25.206.488,05	(-)	R\$ 27.879.644,65	(-)	R\$ 29.273.626,88
Valor da Operação	(-)	R\$ 93.600,00	(-)	R\$ 98.280,00	(-)	R\$ 103.194,00
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 12.778.284,37	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 13.278.481,09	(=)	R\$ 13.942.405,15
<b>Recursos Vinculados</b>						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ 55.236.714,99	(+)	R\$ 57.998.550,74	(+)	R\$ 60.898.478,28
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 2.123.235,86	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 33.850.994,84	(-)	R\$ 37.772.942,24	(-)	R\$ 39.661.589,35
Valor da Operação	(-)	R\$ 163.440,00	(-)	R\$ 171.612,00	(-)	R\$ 180.192,60
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 19.099.044,29	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 20.053.996,50	(=)	R\$ 21.056.696,33

**OBS.I: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.**

**CONCLUSÃO**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sra. Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del Olmo  
 Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa

Data: 02/01/2025

*Alexandro de Souza Rodrigues*  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC/RS 069245/O-5

